SENADO FEDERAL
Presidência

Publique-se.

Luiz Fernando Bandeira de Mello
Secretário-Geral da Mesa

ATO DO PRESIDENTE Nº 40 , de 2015.

Altera o art. 2º do Ato do Presidente nº 39, de 2015, para incluir membros à Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

Art. 1° O art. 2°, do Ato do Presidente n° 39, de 2015, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 2°.....

.....

XII – Marcos Santos Parente Filho;

XIII – Mizael Conrado de Oliveira." (NR)

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 11 de NOVEMBRO de 2015.

Senador RENAN CALHEIROS
Presidente

SENADO FEDERAL
Fl. nº 19